



ATA DE SESSÃO PÚBLICA 004/2019.

PROCESSO N° 014/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019

TIPO: “REGISTRO DE PREÇOS”.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

PREÂMBULO

No dia 07 de Março de 2019 às 09h00min, reuniram-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Florínea, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro, na cidade de Florínea, Estado de São Paulo, o Pregoeiro o Sr. Guilherme Araújo Bassetto, e a Equipe de Apoio, nomeados “AD HOC” os Senhores Gabriel Fernandes Cidade e Rodrigo da Penha, nos termos do Decreto n.º 001/2019, de 03 de Janeiro de 2019, que compõe o presente processo, para atuarem em Sessão Pública de Pregão Presencial.

CRENCIAMENTO DAS EMPRESAS

REPRESENTANTES:

EMPRESAS:

“Antonio Carlos Vaz dos Santos”

Vaz & Vaz Comercial de Petróleo LTDA

EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS:

** não houveram **

REGISTRO DO PREGÃO

(Handwritten signatures and marks)



Ato contínuo, foram os envelopes rubricados por todos os membros de apoio e representantes presentes ao certame e ato contínuo o senhor pregoeiro determinou a abertura do envelope proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos em Edital, selecionando a proposta de menor preço, para o licitante que participará da fase de lances em razão dos preços propostos, nos termos do inciso VIII e IX do artigo da 4º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o pregoeiro convidou individualmente, o autor da proposta selecionada a formular lances de forma seqüencial e em ordem decrescente de valor.

“Declaramos para os devidos fins, que daremos pelo atendimento aos requisitos do edital e nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93”.

Relação de Itens Classificados por Fornecedor:

Vaz & Vaz Comercial de Petróleo LTDA:

Item 01 – Combustível Diesel S-500.

Item 02 – Combustível Etanol.

Item 03 – Combustível Gasolina Comum.

Classificação das Propostas:

Vaz & Vaz Comercial de Petróleo LTDA:

Item 01 – Combustível Diesel S-500 – R\$ 3,45.

Item 02 – Combustível Etanol – R\$ 2,95.

Item 03 – Combustível Gasolina Comum – R\$ 4,19.

RODADA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Item 01 – Combustível Diesel S-500 – R\$ 3,45 - Vaz & Vaz Comercial de Petróleo LTDA.

Item 02 – Combustível Etanol – R\$ 2,95 - Vaz & Vaz Comercial de Petróleo LTDA.

Item 03 – Combustível Gasolina Comum – R\$ 4,19 - Vaz & Vaz Comercial de Petróleo LTDA.



HABILITAÇÃO

Aberto o segundo Envelope – Habilitação/Documentos, restaram todas as empresas devidamente habilitadas, sendo acostadas às rubricas de todos os presentes, para ratificação dos atos e termos do Edital de convocação, sendo assim consideradas **HABILITADAS**.

Como mencionado acima, os referidos documentos de habilitação foram examinados e as propostas dos credenciados, foram rubricadas pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, onde logo após foi colocada a disposição da licitante para exame e rubrica.

Após análise do segundo Envelope – Habilitação/Documentos, ficou constatada que a Empresa **VAZ & VAZ COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ: **14.006.520/0001-16**, atendeu o Edital de chamamento, assim declarada Habilitada.

CLASSIFICAÇÃO FINAL / RESULTADO

A vista da habilitação, foi declarada vencedoras do Certame as Empresas **VAZ & VAZ COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ: **14.006.520/0001-16**, vencedora do Item 01 com o valor unitário/litro de R\$ 3,45, e Item 03 com o valor unitário/litro de R\$ 4,19.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultado a licitante presente, sobre o prazo recursal, a mesma manifestou no sentido de declinar o direito de interpor recurso, sendo assim o Pregoeiro adjudicou os Itens 01 e 03 do Certame para a Empresa **VAZ & VAZ COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ: **14.006.520/0001-16**, sendo o valor do Item 01 de R\$ 3,45 e do Item 03 de R\$ 4,19. Já o Item 02 não foi adjudicado devido o valor proposto pela licitante estar fora do valor cotado, assim conta como fracassado.

OCORRÊNCIAS

Informamos que os Itens 01 “Diesel S-500” e 03 “Gasolina Comum” foram Adjudicados devido os valores estarem dentro do valor máximo cotado e também a licitante ter sido a única proponente interessada no certame, devido ser a única que comercializa os produtos na cidade. Já o item 02 foi fracassado, pois o valor proposto é acima do máximo cotado.



ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das licitantes relacionadas.

Florínea/SP, às 09h20min, do dia 07 de Março de 2019.

REPRESENTANTE LEGAL

EMPRESA


"Antonio Carlos Vaz dos Santos"

Vaz & Vaz Comercial de Petróleo LTDA

PREGOEIRO


Guilherme Araujo Bassetto

EQUIPE DE APOIO


Rodrigo da Penha


Gabriel Fernandes Cidade